RESOLUÇÃO CMS Nº 007, DE 29 de Agosto de 2025.

Aprova o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Federal do Senador Carlos Fávaro, Objetivo: aquisição de uma van para transporte de pacientes no valor de R$ 316.057.50 (Trezentos e Dezesseis Mil e Cinquenta e Sete e Cinquenta Centavos).

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: A Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, lei orgânica da saúde que estabelece os princípios do SUS e as atribuições dos entes da federação, estabelece o planejamento ascendente;

CONSIDERANDO: O Decreto 7.508 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e da outra providencias;

CONSIDERANDO: A Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de Governo;

RESOLVE:

Art.1º: Aprova o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Federal do Senador Carlos Fávaro, Objetivo: aquisição de uma van para transporte de pacientes no valor de R$ 316.057.50 (Trezentos e Dezesseis Mil e Cinquenta e Sete e Cinquenta Centavos).

Art. 2°: Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 29 de Agosto de 2025.

Elaine Claudia do Nasc. Freitas

ELAINE CLAUDIA NASCIMENTO FREITAS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE